



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITATÃO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.02291/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 19/2026

FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei nº 14.133/21

OBJETO: Contratação de empresa para execução solução educacional para escrita de livro autorial por aluno de rede pública municipal de ensino.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Francisco das Chagas Gonzaga de Carvalho, Secretária Municipal do Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o ART. 75, II da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.02291/2026, HOMÓLOGA a declaração de Dispensa de Licitação de nº 19/2026, formalizada com fundamento no ART. 75, II da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de empresa para execução solução educacional para escrita de livro autorial por aluno de rede pública municipal de ensino. Os Itens serão entregue pela empresa **ARVORE DE LIVROS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO S/A** CNPJ 19.004.863/0001-65 localizado no endereço rua Sacadura cabral, 142, saúde, Rio de Janeiro –RJ pelo valor global de **R\$ 4.495,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)** O processo de contratação em epígrafe se enquadra no conceito de serviços de pronto pagamento, o valor da despesa adequar-se abaixo do teto fixado no Fundamento Art. 75, II c/c Art. 95, parágrafo segundo da Lei n 14.133/21, dispensando o rito processual fixado no Art. 75, II da Nova Lei de Licitações e contratos, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a emissão da Autorização de Fornecimento e Nota de empenho em substituição ao instrumento de contrato. Antes de concluir determino ainda que o presente seja disponibilizado a íntegra no sítio oficial do município.

Pajeú do Piauí, 08 de julho 2026.


Francisco das Chagas Gonzaga de Carvalho
Secretária Municipal do Educação

